

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 10051100542/11 de 03/05/2011

RELATOR: Leonardo Cardoso Ivo
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN. RPPN Carlos Silvério da Rocha e Proteção do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, área de propriedade da empresa Agropecuária Esperança Ltda. situada no município de Bueno Brandão/MG, área de abrangência do Regional Sul, constituída por 57,5874 hectares.

RELATÓRIO SUCINTO: a área proposta para RPPN está localizada no município de Bueno Brandão/MG, constituída por 57, 5874 hectares.

MÉRITO: a área da RPPN está inserida no bioma Mata Atlântica; o relevo é levemente ondulado, apresenta quatro nascentes e cursos d'água

CONCLUSÃO: somos pelo deferimento da área proposta como RPPN, por estar inserida no Bioma Mata Atlântica, além da preocupação do proprietário em manter a área preservada de forma a garantir os elementos representativos da região e desenvolver práticas de conservação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2012.


Leonardo Cardoso Ivo
Diretor de Áreas Protegidas

48
Ricardo